



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAs)**

Nº 14/2022

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 05/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira, **Sra. Livia Maria Oliveira de Castro**, portadora do RG nº 90005042645 e do CPF nº. 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação n.º 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Habilitação nº 00255336695 - DETRAN-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde



desenvolvidos nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs, situadas nos bairros Praia do Futuro, Autran Nunes, Canindezinho, José Walter, Conjunto Ceará e Messejana, tendo em vista os elementos contidos no Processo Administrativo n.º **01904833/2022**, cadastrado na Pré-reserva n.º **1157360000**, com base nas **Deliberações do COGERF n.º 53/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993, notadamente em seu art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual n.º 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 05/2020 – UPAs**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade promover alterações ao referido contrato nos seguintes termos e demais especificações constantes neste aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 05/2020, promovendo a adequação dos Anexos Técnicos, previstos no Contrato de Gestão, e o respectivo aporte de recursos financeiros para sua operacionalização, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo.

2.2. Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do Contrato de Gestão n.º 05/2020.

2.3 Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE do Contrato de Gestão n.º 05/2020.

2.4. Alteração dos Indicadores, Metas e Pesos, estabelecidos no Contrato de Gestão n.º 05/2020, conforme definidos nos anexos VII e VIII do Plano de Trabalho, anexo integrante deste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de gestão supramencionado por mais 12 meses, contados **de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023**, podendo ser prorrogado por vontade das partes e justificado para atendimento ao melhor interesse público, observado os ditames legais e mediante competente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS TÉCNICOS

Por força do presente aditivo, o **Contrato de Gestão nº 05/2020** passa a vigorar em conformidade com as especificações constantes no ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em razão do presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO**, a importância global de **R\$ 143.119.298,46** (cento e quarenta e três milhões, cento e dezenove mil, duzentos noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$ 114.319.298,46** (cento e catorze milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais, quarenta e seis centavos) de **recursos do Tesouro do Estado (Fonte 00/01)** e **R\$ 28.800.000,00** (vinte e oito milhões, oitocentos mil reais) de recursos do **SUS (Fonte 91)**, que será repassada em 12 (doze) parcelas mensais.

Parágrafo Primeiro – As parcelas mensais serão pagas, conforme cronograma de desembolso, e após o recebimento da documentação informativa das atividades realizadas e, ainda, em obediência ao seguinte critério:

Recurso fonte Tesouro do Estado: serão pagas até o 5º dia útil de cada mês;

Recurso fonte SUS: serão pagas até o 15º dia de cada mês.

Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações



Orçamentárias:

- I. Nº 24200894.10.302.631.20066.03.335085.1.01.00.0.3.01 – classificação nº 08586
- II. Nº 24200894.10.302.631.20066.03.335085.2.91.00.1.3.01 – classificação nº 12015

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão deste Termo Aditivo, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO** do Contrato de Gestão nº 05/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Em cumprimento ao pactuado, cabe ao **CONTRATADO**, além das obrigações constantes das especificações explicitadas nos ANEXOS TÉCNICOS I, II, III, IV, V e VI e daquelas estabelecidas na legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como nos diplomas federais e estaduais que regem a presente contratação, são obrigações e responsabilidades as seguintes:

1. Prestar, à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, os serviços de saúde que estão especificados no ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;
2. Dar atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da legislação vigente;
3. Responsabilizar-se pela indenização de dano, devidamente comprovado, decorrente de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, que sua equipe causar a pacientes, aos órgãos do Sistema Único de Saúde – SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;

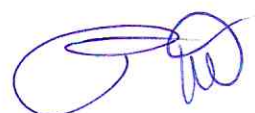


4. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação de serviços, nos termos do artigo 14 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
5. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente com o propósito de atender as definições dos ANEXOS TÉCNICOS I e V, em especial, e demais disposições deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
6. Assegurar a organização, administração e gerenciamento das **Unidades de Pronto Atendimento – UPAs 24 horas**, objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, através de técnicas adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;
7. Transferir, integralmente, à **CONTRATANTE** em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde nas **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs**, cujo uso lhe fora permitido;
8. Responsabilizar-se integralmente pela contratação, dispensa e pagamento de pessoal do **CONTRATADO**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, em obediência aos preceitos legais;
9. Responsabilizar-se pela contratação de serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades nas **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs**, inclusive pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes, em obediência aos preceitos legais;
10. Utilizar o símbolo e o nome designativo da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**, seguido pela designação **Organização Social de Saúde**;
11. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
12. Manter sempre atualizado os Boletins de Atendimento dos pacientes.
O arquivo deverá ser mantido em meio eletrônico por prazo



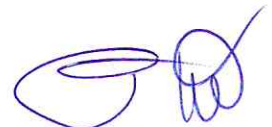
indeterminado, e em papel por 20 anos após o último registro, conforme resolução do CFM n.º 1.639/2002;

13. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimento científico;
14. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada e igualitária, primando sempre pela excelência na qualidade da prestação dos serviços;
15. Manter os pacientes informados sobre seus direitos e sobre assuntos pertinentes aos serviços prestados;
16. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
17. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
18. Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro representante de qualquer culto religioso;
19. Cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela **CONTRATANTE**, visando assegurar a uniformização e integração das atividades ora publicizadas;
20. Disponibilizar à **CONTRATANTE** acesso irrestrito a toda base de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas, objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**;
21. Apresentar, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, quando a **CONTRATANTE** assim o determinar, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados e iniciativas desenvolvidas pelo **CONTRATADO**;
22. Aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados em estrita obediência às disposições deste **CONTRATO DE GESTÃO** e mediante aprovação do **Conselho de Administração do ISGH**;
23. Apresentar à **CONTRATANTE**, por ocasião da solicitação de parcela mensal do cronograma de desembolso, os dados da execução física parcial das metas;
24. Cumprir as obrigações trabalhistas e previdenciárias, assegurando a guarda nos documentos conforme prazos legais e o acesso livre e irrestrito à **CONTRATANTE** e aos órgãos de controle, sendo a sua



regularidade, condição para a liberação de parcela do cronograma de desembolso;

25. Elaborar e submeter à apreciação do **Conselho Fiscal do ISGH**, trimestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras que serão encaminhados para aprovação do **Conselho de Administração do ISGH**, e disponibilizá-los à **CONTRATANTE** e aos órgãos de controle;
26. Apresentar trimestralmente, à **CONTRATANTE**, para fins de análise da Comissão prevista no *caput* da Cláusula Nona, relatório parcial pertinente à execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO**, contendo comparativos específicos de metas propostas com os resultados alcançados;
27. Apresentar justificativa, junto à Comissão de Avaliação para os casos de não execução parcial, das metas previstas no presente instrumento, na forma do disposto na Cláusula Nona, parágrafos terceiro e quarto deste **CONTRATO DE GESTÃO**;
28. Comunicar por escrito à **CONTRATANTE** qualquer alteração que venha a ser feita em seu ESTATUTO SOCIAL e/ou REGULAMENTO;
29. Abrir conta bancária específica, em Banco da rede oficial, para fins de movimentação dos recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, os quais somente poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste Instrumento;
30. Disponibilizar à **CONTRATANTE** o acesso aos projetos relativos a experiências inovadoras e exitosas de gestão com vistas a intercâmbio de conhecimentos e boas práticas.
31. Planejar e detalhar as despesas de custeio decorrente de gastos com pessoal;
32. Divulgação, no site do CONTRATADO, de informações relativas às contratações e despesas do contrato de gestão, bem como às prestações de contas;
33. Observar critérios razoáveis para o cálculo da despesa com pessoal do CONTRATADO;
34. Estabelecer controle interno para avaliar o limite de gastos com pessoal do contrato de gestão;
35. Processar e enviar, até o 5º dia útil de cada mês, o faturamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de acordo com o



calendário da SESA, por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde (Sistema de Informação Ambulatorial – SAI e Sistema de Informação Hospitalar – SIH).

36. O CONTRATADO será o titular junto aos órgãos competentes, no que se refere ao licenciamento ambiental (licenciamento de operação), devendo a abertura do processo de mudança de titularidade ser realizada em até 05 (cinco) dias após a ordem de serviço do presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão;
37. O licenciamento ambiental que se refere o item anterior contempla renovação e regularização da Licença de Operação e ampliação e/ou reforma que se façam necessárias na edificação, com a devida autorização prévia da CONTRATANTE;
38. Fica igualmente obrigada O CONTRATADO a cumprir todas as obrigações ambientais e regulatórias provenientes das licenças ambientais, bem como as decorrentes da legislação vigente para a operação das atividades, mediante a devida entrega pela CONTRATANTE dos documentos necessários; encaminhando todas as comprovações do cumprimento das mencionadas obrigações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da comprovação da obrigação.
39. O CONTRATADO compromete-se a observar as leis de preservação ambiental, bem como desenvolver suas atividades respeitando as normas ambientais vigentes, prevenindo sempre a ocorrência de impactos ambientais, exonerando a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade e/ou custos decorrentes de danos ambientais a partir da assinatura desse termo; fica desde já estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar à CONTRATANTE qualquer problema de impacto ambiental;
40. O CONTRATADO deve conhecer e fazer cumprir a Política Ambiental do Estado do Ceará no que for pertinente à atividade desenvolvida pela mesma.

Parágrafo Único – O **CONTRATADO** deverá apresentar, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações supracitadas, na forma de atas, formulários, documentos fiscais, páginas eletrônicas, prontuários, relatórios e/ou banco de dados, aplicando, quando couberem, informações comparativas



em séries históricas para possibilitar parametrização e evolução das ações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

Em razão deste Termo Aditivo, a **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Contrato de Gestão nº 05/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONTRATADO elaborará e apresentará, à CONTRATANTE, relatórios circunstanciados, trimestrais ou a qualquer momento, de execução deste CONTRATO DE GESTÃO, comparando as metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação da execução do CONTRATO DE GESTÃO, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer tempo, que o CONTRATADO forneça informações complementares e apresente o detalhamento de tópicos constantes dos relatórios.

Parágrafo Segundo – Caberá ao CONTRATADO encaminhar à CONTRATANTE, mensalmente, o relatório de atendimentos ambulatorial e hospitalar realizados para atualização do Sistema de Informações Hospitalares e ambulatoriais (SIH-SUS, SIA-SUS, SIM, SINASC, entre outros).

Parágrafo Terceiro – Caberá ao CONTRATADO a inserção de dados referente à produção de procedimentos ambulatoriais e hospitalares junto ao Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH), os quais deverão ser encaminhados para a CONTRATANTE (CORAC/SESA) para exportação dos dados junto ao Ministério.

Parágrafo Quarto: As glosas geradas após faturamento da produção pelos relatórios dos sistemas SIA e SIH e que tiverem como motivo “*serviço não habilitado ou não cadastrado*”, serão observadas como indicativo para a Unidade, devendo a CONTRATANTE iniciar processo de





10/12

habilitação junto ao Ministério da Saúde a fim de obter melhorias para o Sistema de Saúde Pública.”

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 05/2020 e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em 03 (três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 31 de Março de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
Secretária-Executiva Administrativo-Financeira
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA

Flávio Clemente Deulefeu
Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º: 600.257.053-87

CPF N.º: 043962903-90

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Plano de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o Programa, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Programa

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Abr/22 a Mar/23	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 1.554.203,74	R\$ 18.650.444,92	R\$ 644.905,54	R\$ 7.738.866,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.389.311,36
						TOTAL AÇÃO 1						R\$ 1.554.203,74
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	Abr/22 a Mar/23	Referencia	100% de inserção dos pacientes	100% de inserção dos pacientes	R\$ 1.337.754,43	R\$ 16.053.053,11	R\$ 551.238,45	R\$ 6.614.861,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.667.914,49
						TOTAL AÇÃO 2						R\$ 1.337.754,43
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Abr/22 a Mar/23	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 1.176.638,02	R\$ 14.119.656,20	R\$ 481.480,02	R\$ 5.777.760,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.897.416,41
						TOTAL AÇÃO 3						R\$ 1.176.638,02
TIPOLOGIA	MEIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO							
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Abr/22 a Mar/23	Manutenção da satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%							
TOTAL TIPO 1												
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3						R\$ 4.068.596,19	R\$ 48.823.154,23	R\$ 1.677.624,01	R\$ 20.131.488,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.954.642,26

CARGO	UPA II	QTD	Gestão	Total	CH	NÍVEL	VINC	FUNÇ	Nº	MÊSES	Salário		Incidência	Bônus de Vés / Proventualidade		Adicional de Trabalho / Intimidade		Gratificação / Combinação		Proventos		Auxílio Habilit		Auxílio Creche		Adicional Mensal			
											Valor (R\$)	Valor (R\$)		Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)
											Valor (R\$)	Valor (R\$)		Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)	Qtd	Valor (R\$)
1 - APDO																													
ANALISTA DE CUSTOS E ORÇAMENTO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	4.412,50	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	757,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO II	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	2.713,84	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	757,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
BUSINESS PARTNER	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	4.193,36	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	757,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ASSESSOR DA DIRETORIA	0	1	1	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$	2.196,94	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	757,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ASSISTENTE ADM DE SERVIÇO ASSISTENCIAL	6	0	6	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$	2.534,04	R\$	242,40	0	R\$	-	4	R\$	409,33	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	1	1	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$	2.534,04	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	409,33	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ASSISTENTE FINANCEIRO	0	2	2	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$	2.534,04	R\$	242,40	0	R\$	-	2	R\$	409,33	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	1	0	1	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$	2.534,04	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	409,33	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ASSISTENTE ADM DE QUALIDADE E SEGURANÇA	1	0	1	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$	2.534,04	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	409,33	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.644,88	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	126,20	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATENDIMENTO	6	0	6	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.644,88	R\$	242,40	0	R\$	-	6	R\$	82,24	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE REGULAÇÃO	13	0	13	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.644,88	R\$	242,40	0	R\$	-	13	R\$	82,24	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR ADM DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.644,88	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	82,24	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.644,88	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	82,24	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE FINANÇAS	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.644,88	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	82,24	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR DE ALMOXARFADO DO LABORATÓRIO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.370,73	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	82,24	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR DE ENTREGA	2	0	2	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.370,73	R\$	242,40	0	R\$	-	2	R\$	82,24	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	9	0	9	20	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.212,00	R\$	242,40	0	R\$	-	9	R\$	56,54	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREVIDA	5	0	5	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.507,81	R\$	-	5	R\$	552,34	4	R\$	75,39	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR DE QUALIDADE E SEGURANÇA	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.644,88	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	82,24	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA	12	0	12	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.165,92	R\$	242,40	0	R\$	-	12	R\$	56,54	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
CORRETO	13	0	13	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.165,92	R\$	242,40	0	R\$	-	13	R\$	56,54	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
JARDINEIRO	1	0	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.165,92	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	56,54	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
MOTORISTA SOCORRISTA	5	0	5	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.165,92	R\$	242,40	0	R\$	-	5	R\$	56,54	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
PINTOR	2	0	2	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.243,28	R\$	242,40	0	R\$	-	2	R\$	56,54	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0	1	1	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	4.564,46	R\$	242,40	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
RECEPCIONISTA	39	0	39	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	4.564,46	R\$	242,40	0	R\$	-	39	R\$	54,83	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
SECRETARIA	1	0	1	44	SUPERIOR	CLT	12	R\$	2.264,85	R\$	242,40	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
SUBTOTAL	125	5	130									5		44		1			0		17		3		45				
2 - GESTAO																													
COORDENADOR DE LABORATÓRIO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	5.742,05	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	307,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	6.041,77	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	757,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
COORDENADOR DE COMPRA	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	6.041,77	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	757,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
COORDENADOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	6.041,77	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	757,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
COORDENADOR DE NUTRIÇÃO	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	5.742,05	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	307,50	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	0	1	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	23.614,75	R\$	242,40	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
GERENTE DE QUALIDADE E SEGURANÇA	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	11.467,28	R\$	242,40	0	R\$	-	1	R\$	533,70	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ASSESSOR TÉCNICO II	1	0	1	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	8.100,96	R\$	242,40	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
SUBTOTAL	4	4	8									0		5		0			1		1		0		0		0		
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS																													
AUXILIAR DE FARMÁCIA	13	0	13	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.370,73	R\$	242,40	0	R\$	-	2	R\$	51,40	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	6	0	6	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.644,88	R\$	242,40	0	R\$	-	3	R\$	64,54	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	26	0	26	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.370,73	R\$	242,40	0	R\$	-	3	R\$	57,11	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
TÉCNICO DE ENFERMAGEM-REMEDIÇÃO	5	0	5	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.442,46	R\$	484,80	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	0	3	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	2.193,11	R\$	484,80	0	R\$	-	3	R\$	73,11	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	115	0	115	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.442,46	R\$	484,80	0	R\$	-	17	R\$	59,40	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TRANSPORTE	12	0	12	44	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.442,46	R\$	484,80	0	R\$	-	1	R\$	36,06	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	21	0	21	24	MÉDIO	CLT	12	R\$	1.937,97	R\$	-	21	R\$	75,19	15	R\$	87,21	3	R\$	200,00	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
SUBTOTAL	201	0	201									21		44		3			0		39		2		99				
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																													
ASSISTENTE SOCIAL	9	0	9	30	SUPERIOR	CLT	12	R\$	3.452,11	R\$	484,80	0	R\$	-	8	R\$	246,44	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ENFERMEIRO	79	0	79	30	SUPERIOR	CLT	12	R\$	3.506,68	R\$	242,40	0	R\$	-	59	R\$	556,32	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ENFERMEIRO BSM	0	1	1	36	SUPERIOR	CLT	12	R\$	4.210,37	R\$	242,40	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
ENFERMEIRO - 40h	3	0	3	40	SUPERIOR	CLT	12	R\$	4.572,15	R\$	484,80	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
FARMACÊUTICO (ASSESSOR TÉCNICO)	0	1	1	36	SUPERIOR	CLT	12	R\$	5.167,04																				

Adicional Periodo	Grafica de Puntos	Semana	ENCARGOS		BENEFICIOS MENSUALES		PROVISÕES MENSUAIS		CUSTO TOTAL							
			Total PROVENTOS	RENTS	Total ENCARGOS	Valor Temporário	Descontos VT	Pensão	Total BENEFICIOS	RENTES + Encargos	Total PROVISÕES	MATERIAL	Total	PERCENTUAL		
Qtd. Colaborador	Valor (R\$)	Qtd. Colaborador		R\$		R\$ 2 em 22 ad	5% x 6%	R\$ 20,00		11,77%	3% SALARIO + 9,00%			%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 5.412,40	R\$ 432,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 637,58	R\$ 487,12	R\$ 1.124,70	R\$ 6.370,09	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 3.882,43	R\$ 310,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 457,35	R\$ 349,42	R\$ 806,77	R\$ 4.099,79	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 5.193,26	R\$ 415,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 611,77	R\$ 467,39	R\$ 1.079,16	R\$ 6.887,88	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 3.266,84	R\$ 261,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 394,83	R\$ 294,02	R\$ 678,85	R\$ 4.246,82	0,1%		
1	R\$ 202,06	0	R\$ -	R\$ 13.026,74	R\$ 1.522,14	R\$ 1.029,60	R\$ 900,65	R\$ 420,00	R\$ 120,93	R\$ 2.241,35	R\$ 1.712,41	R\$ 3.953,76	R\$ 24.023,58	0,6%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 3.058,26	R\$ 245,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,44	R\$ 276,14	R\$ 577,58	R\$ 3.971,46	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 8.154,04	R\$ 655,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 965,26	R\$ 737,46	R\$ 1.702,72	R\$ 10.592,60	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 3.593,94	R\$ 287,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 423,87	R\$ 323,45	R\$ 746,32	R\$ 4.648,43	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 2.962,64	R\$ 237,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 349,00	R\$ 266,64	R\$ 615,64	R\$ 3.835,45	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 2.126,00	R\$ 170,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,44	R\$ 191,34	R\$ 441,78	R\$ 2.810,77	0,1%		
3	R\$ 126,05	0	R\$ -	R\$ 12.792,47	R\$ 1.023,40	R\$ 1.029,60	R\$ 992,16	R\$ 420,00	R\$ 437,44	R\$ 1.506,95	R\$ 1.151,32	R\$ 2.658,27	R\$ 16.911,58	0,4%		
12	R\$ 185,02	11	R\$ 46,90	R\$ 30.086,05	R\$ 2.406,88	R\$ 2.006,88	R\$ 1.785,01	R\$ 910,00	R\$ 947,79	R\$ 3.544,14	R\$ 2.707,74	R\$ 6.251,88	R\$ 39.692,61	1,0%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 1.957,28	R\$ 156,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230,57	R\$ 176,16	R\$ 406,72	R\$ 2.593,49	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 2.029,52	R\$ 163,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,26	R\$ 183,56	R\$ 423,81	R\$ 2.593,49	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 1.751,67	R\$ 140,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 206,35	R\$ 157,65	R\$ 364,00	R\$ 2.346,15	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 3.048,40	R\$ 243,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 359,15	R\$ 274,30	R\$ 633,44	R\$ 4.124,00	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 8.104,56	R\$ 648,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 954,72	R\$ 729,41	R\$ 1.684,13	R\$ 11.674,00	0,3%		
4	R\$ 216,80	0	R\$ -	R\$ 11.553,21	R\$ 924,26	R\$ 856,00	R\$ 452,34	R\$ 350,00	R\$ 405,66	R\$ 1.240,97	R\$ 1.039,79	R\$ 2.280,76	R\$ 15.283,88	0,4%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 2.029,52	R\$ 163,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,26	R\$ 183,56	R\$ 423,81	R\$ 2.593,49	0,1%		
10	R\$ 150,88	11	R\$ 28,62	R\$ 20.556,06	R\$ 1.645,29	R\$ 1.455,29	R\$ 2.059,20	R\$ 893,46	R\$ 840,00	R\$ 2.422,46	R\$ 1.850,95	R\$ 4.273,41	R\$ 27.709,74	0,7%		
12	R\$ 135,50	12	R\$ 27,44	R\$ 22.776,19	R\$ 1.822,09	R\$ 1.452,09	R\$ 2.220,80	R\$ 909,42	R\$ 910,00	R\$ 2.688,03	R\$ 2.049,45	R\$ 4.737,48	R\$ 30.652,55	0,8%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 1.815,76	R\$ 145,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 213,90	R\$ 163,42	R\$ 377,31	R\$ 2.439,98	0,1%		
5	R\$ 160,55	5	R\$ 35,70	R\$ 16.627,55	R\$ 1.502,17	R\$ 850,17	R\$ 858,00	R\$ 452,34	R\$ 405,66	R\$ 1.251,88	R\$ 956,44	R\$ 2.204,32	R\$ 14.091,30	0,4%		
1	R\$ 205,14	0	R\$ -	R\$ 3.395,50	R\$ 271,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,11	R\$ 305,69	R\$ 705,79	R\$ 4.580,02	0,1%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 4.787,88	R\$ 383,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 564,01	R\$ 430,91	R\$ 994,92	R\$ 6.155,81	0,2%		
33	R\$ 157,89	33	R\$ 34,80	R\$ 71.094,42	R\$ 5.766,75	R\$ 6.692,40	R\$ 2.886,69	R\$ 2.730,00	R\$ 3.805,71	R\$ 8.941,57	R\$ 6.847,80	R\$ 14.979,14	R\$ 96.616,02	2,5%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 2.577,25	R\$ 206,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 303,60	R\$ 231,95	R\$ 535,55	R\$ 3.354,69	0,1%		
81		72		R\$ 270.688,10	R\$ 21.655,05	R\$ 21.655,05	R\$ 21.655,05	R\$ 10.996,75	R\$ 8.820,00	R\$ 31.887,06	R\$ 24.561,39	R\$ 56.248,99	R\$ 359.616,99	9,3%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 6.291,95	R\$ 503,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 741,19	R\$ 566,28	R\$ 1.307,47	R\$ 8.102,77	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 7.048,62	R\$ 563,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 890,33	R\$ 634,38	R\$ 1.464,70	R\$ 9.077,21	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 6.459,84	R\$ 516,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 760,97	R\$ 581,39	R\$ 1.342,35	R\$ 8.318,48	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 7.048,62	R\$ 563,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 890,33	R\$ 634,38	R\$ 1.464,70	R\$ 9.077,21	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 5.904,45	R\$ 478,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 704,17	R\$ 538,60	R\$ 1.242,77	R\$ 7.706,77	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 26.645,05	R\$ 2.283,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.700,41	R\$ 2.575,32	R\$ 5.946,12	R\$ 36.469,95	1,0%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 12.283,38	R\$ 979,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.402,90	R\$ 1.101,90	R\$ 2.544,17	R\$ 16.104,33	0,4%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 8.343,36	R\$ 667,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 982,55	R\$ 750,40	R\$ 1.733,95	R\$ 10.744,58	0,3%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 82.084,47	R\$ 6.582,79	R\$ 6.582,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.669,71	R\$ 7.383,14	R\$ 17.046,85	R\$ 105.644,51	2,7%		
13	R\$ 151,11	14	R\$ 65,52	R\$ 26.618,08	R\$ 2.129,45	R\$ 2.129,45	R\$ 1.059,17	R\$ 910,00	R\$ 1.161,63	R\$ 3.135,61	R\$ 2.395,63	R\$ 5.531,24	R\$ 35.440,40	0,9%		
3	R\$ 194,97	3	R\$ 96,86	R\$ 13.077,37	R\$ 1.066,19	R\$ 1.066,19	R\$ 592,16	R\$ 420,00	R\$ 497,44	R\$ 1.540,51	R\$ 1.176,96	R\$ 2.717,48	R\$ 17.278,48	0,4%		
24	R\$ 176,48	25	R\$ 83,82	R\$ 63.128,94	R\$ 4.970,32	R\$ 4.970,32	R\$ 2.338,34	R\$ 1.820,00	R\$ 2.332,26	R\$ 3.718,79	R\$ 5.591,60	R\$ 12.910,39	R\$ 82.332,41	2,1%		
4	R\$ 101,02	5	R\$ 75,76	R\$ 11.119,47	R\$ 969,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 802,33	R\$ 634,38	R\$ 1.464,70	R\$ 9.077,21	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 8.465,26	R\$ 677,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 996,97	R\$ 761,69	R\$ 1.758,67	R\$ 11.019,01	0,3%		
91	R\$ 205,75	89	R\$ 77,67	R\$ 271.846,52	R\$ 21.747,72	R\$ 21.747,72	R\$ 9.947,77	R\$ 21,000	R\$ 120,01	R\$ 32.023,52	R\$ 24.466,19	R\$ 56.489,71	R\$ 359.440,98	9,3%		
12	R\$ 196,19	11	R\$ 76,71	R\$ 28.992,64	R\$ 2.319,41	R\$ 2.319,41	R\$ 9.947,77	R\$ 8.600,00	R\$ 9.781,03	R\$ 32.023,52	R\$ 24.466,19	R\$ 56.489,71	R\$ 359.440,98	9,3%		
19	R\$ 325,58	15	R\$ 25,77	R\$ 71.409,37	R\$ 5.712,75	R\$ 5.712,75	R\$ 2.059,20	R\$ 840,00	R\$ 1.020,69	R\$ 3.415,33	R\$ 2.609,34	R\$ 6.024,67	R\$ 38.357,34	1,0%		
166		162		R\$ 494.655,64	R\$ 39.572,45	R\$ 39.572,45	R\$ 34.481,60	R\$ 18.606,56	R\$ 14.070,00	R\$ 44.812,02	R\$ 6.426,94	R\$ 14.938,87	R\$ 91.122,74	2,4%		
6	R\$ 614,01	9	R\$ 66,83	R\$ 42.285,65	R\$ 3.382,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.981,25	R\$ 3.805,71	R\$ 8.786,96	R\$ 54.455,46	1,4%		
40	R\$ 482,05	40	R\$ 178,54	R\$ 445.389,46	R\$ 35.631,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.666,88	R\$ 40.093,05	R\$ 92.551,93	R\$ 573.572,55	14,8%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 5.109,74	R\$ 408,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 601,39	R\$ 459,88	R\$ 1.061,26	R\$ 6.580,33	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 24.484,85	R\$ 1.959,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.884,79	R\$ 2.204,00	R\$ 5.088,78	R\$ 31.536,74	0,8%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 5.887,50	R\$ 471,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 691,55	R\$ 529,88	R\$ 1.223,42	R\$ 7.581,92	0,2%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 5.342,40	R\$ 427,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 629,33	R\$ 480,82	R\$ 1.110,15	R\$ 6.879,94	0,2%		
46		50		R\$ 529.503,60	R\$ 42.280,29	R\$ 42.280,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.557,72	R\$ 47.565,32	R\$ 109.822,05	R\$ 680.606,94	17,6%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 40.752,09	R\$ 3.260,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.800,60	R\$ 3.667,69	R\$ 8.468,28	R\$ 52.480,54	1,4%		
0	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 244.213,62	R\$ 19.537,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.768,36	R\$ 21.979,23	R\$ 50.747,59	R\$ 314.498,30	8,1%		
57	R\$ 1.530,08	57	R\$ 276,15	R\$ 1.313.988,40	R\$ 105.551,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.923,95	R\$ 118.744,96	R\$ 274.669,91	R\$ 1.691.108,38	44,0%		
57		57		R\$ 1.604.354,11	R\$ 128.348,33	R\$ 128.348,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 188.972,31	R\$ 144.870,87	R\$ 333.248,78	R\$ 2.064.607,22	53,5%		
350		341		R\$ 2.980.236,32	R\$ 238.418,91	R\$ 238.418,91	R\$ 56.113,20	R\$ 28.817,31	R\$ 22.880,00	R\$ 27.455,89	R\$ 33.107,18	R\$ 248.221,27	R\$ 619.293,11	R\$ 3.865.404,22	R\$ 46.384.850,64	100,0%

CARGO	CID			CH	NÍVEL	VINC. FUNG.	Nº MESES	Salário				Plano de Voto / Percentualidade				Adequação de Tabela / Estimativa				REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	UPA II	GESTÃO	Total					Valor Atual	%	Valor Nominal	DIF.	Valor Atual	Valor Nominal	DIF.	Valor Atual	Valor Nominal	DIF.	Valor Atual	Valor Nominal	DIF.	Valor Atual	Valor Nominal	DIF.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1- APOIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

Asignación Mensura						Asignación Financiera						ENCARGOS				BENEFICIOS MENSURA				PROVISIÓN MENSURA				CUSTO TOTAL			
Valor Actual	Valor Nominal	DH	Valor Actual	Valor Nominal	DH	TOTAL PROVEENOS	RENTA	TOTAL ENCARGOS	Via Transporte	Demora en VT	Prévia Asignación	TOTAL BENEFICIOS	RENTA + Encargos	ESTIMACIÓN + Encargos	TOTAL PROVISIÓN	MATERIAL	TOTAL	PORCENTAJE									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 594.13	RS 44.33	RS 44.33	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 65.28	RS 49.87	RS 115.15	RS 719.60	RS 2.340.81	1.2%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 371.37	RS 29.71	RS 29.71	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 43.25	RS 33.42	RS 77.17	RS 479.25	RS 1.434.76	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 534.47	RS 42.26	RS 42.26	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 62.35	RS 44.10	RS 111.06	RS 664.79	RS 2.044.86	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 301.09	RS 24.09	RS 24.09	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 35.47	RS 27.10	RS 62.97	RS 367.74	RS 1.163.13	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 214.73	RS 11.81	RS 11.81	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 15.48	RS 101.50	RS 62.54	RS 1.481.04	RS 4.448.12	2.5%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 226.54	RS 18.20	RS 18.20	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 36.35	RS 31.77	RS 31.77	RS 31.77	RS 1.193.75	0.2%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 590.40	RS 24.69	RS 24.69	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 65.05	RS 50.46	RS 64.13	RS 31.77	RS 2.166.26	0.7%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 540.71	RS 44.66	RS 44.66	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 66.05	RS 30.54	RS 70.51	RS 49.99	RS 1.310.96	0.2%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 339.13	RS 27.15	RS 27.15	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 39.47	RS 30.54	RS 70.51	RS 49.99	RS 1.310.96	0.2%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 302.43	RS 24.19	RS 24.19	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 35.63	RS 27.22	RS 62.44	RS 30.47	RS 1.168.40	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 202.14	RS 16.17	RS 16.17	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 23.81	RS 18.14	RS 42.01	RS 26.32	RS 706.96	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 734.29	RS 58.24	RS 58.24	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 146.46	RS 66.09	RS 155.38	RS 99.61	RS 2.355.84	1.0%									
RS 1.583.16	RS 1.670.23	RS 87.07	RS 2.353.49	RS 2.489.26	RS 129.77	RS 1.587.10	RS 126.97	RS 126.97	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 146.46	RS 66.09	RS 155.38	RS 99.61	RS 2.355.84	1.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 139.28	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07	0.0%									
RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 192.78	RS 15.38	RS 15.38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 22.65	RS 17.31	RS 39.54	RS 24.04	RS 631.07										

CARGO	UPA II	GESTÃO	Total	CH	NÍVEL	VINC. FUNIC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSUAIS				PROJEÇÕES MENSUAIS				CUSTO TOTAL		
								Vant. Anu 2022	%	Pagada Anu 2023	Dt.	Total PROVENTOS	RETS %	TOTAL ENCARGOS	Vant. Transporte R\$ 2 em 22,04	Desconto VT 5% + 6%	Previd. Aposent. R\$ 20,00	TOTAL BENEFÍCIOS	Fórmula + Bônus 11,25%	13º SALÁRIO + Gratificação 9,00%	TOTAL PROVENTOS		MENSAL	TOTAL
1- APÓDO																								
ANALISTA DE CUSTOS E ORÇAMENTO II	1	0	1	40	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO II	1	0	1	40	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
BUSINESS PARTNER	1	0	1	40	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ASSESSOR DA DIRETORIA	0	1	1	44	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ASSISTENTE ADM. DE SERVIÇO ASSISTENCIAL	6	0	6	44	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	1	1	44	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ASSISTENTE FINANCEIRO	0	2	2	44	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	1	0	1	44	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ASSISTENTE ADM. DE QUALIDADE E SEGURANÇA	1	0	1	44	SUPERIOR	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	0	1	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE ATENDIMENTO	6	0	6	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA ADM. DE ABASTECIMENTO FARMAC. EUTICO	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA ADM. DE ABASTECIMENTO FARMAC. EUTICO	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO	1	0	1	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO	1	0	1	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	0	1	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ALMOXARFARIA DO LABORATÓRIO	1	0	1	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO	2	0	2	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO - APRENDIZ	9	0	9	20	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	9	0	9	20	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	12	0	12	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	12	0	12	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%
ANALISTA DE ESCRITÓRIO DE QUALIDADE E SEGURANÇA	13	0	13	44	MÉDIO	CT	3	R\$ 242,40	5,50%	R\$ 255,73	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 1,07	R\$ 1,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,57	R\$ 1,20	R\$ 2,77	R\$ 12,17	R\$ 51,51	0,1%

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSIANANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO III – CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	TOTAL
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 644.905,54	12 meses	R\$ 7.738.866,44
TOTAL AÇÃO 1					R\$ 644.905,54		R\$ 7.738.866,44
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	Referência	100% de inserção dos pacientes	100% de inserção dos pacientes	R\$ 551.238,45	12 meses	R\$ 6.614.861,38
TOTAL AÇÃO 2					R\$ 551.238,45		R\$ 6.614.861,38
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 481.480,02	12 meses	R\$ 5.777.760,21
TOTAL AÇÃO 3					R\$ 481.480,02		R\$ 5.777.760,21
TOTAL CUSTEIO					R\$ 1.677.624,00		R\$ 20.131.488,02

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MENSALIANA / CONJUNTO CEARÁ
PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023
ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					UPA Tipo II	Gestão		
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Abr/22 a Mar/23	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 69.233,09	R\$ 2.662,17	12 meses	R\$ 862.743,11
				Serviços Essenciais	R\$ 6.974,08	R\$ 268,17		R\$ 86.906,93
				Transporte	R\$ 30.565,12	R\$ 1.175,30		R\$ 380.885,07
				INSUMOS	R\$ 163.635,27	R\$ 6.292,15		R\$ 2.039.129,06
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 163.994,76	R\$ 6.305,97		R\$ 2.043.608,78
				Serviços Especializados	R\$ 42.641,50	R\$ -		R\$ 511.698,03
				Gases Medicinais	R\$ 19.779,25	R\$ -		R\$ 237.350,96
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 67.957,50	R\$ -		R\$ 815.490,04
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 12.391,06	R\$ 476,46		R\$ 154.410,23
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 10.288,07	R\$ 395,60		R\$ 128.204,09
				Equipamentos	R\$ 35.362,21	R\$ 1.359,76		R\$ 440.663,65
				Organização Institucional	R\$ 3.031,47	R\$ 116,57		R\$ 37.776,47
TOTAL CUSTEIO					R\$ 625.853,38	R\$ 19.052,15		R\$ 7.738.866,44

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					UPA Tipo II	Gestão		
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	Referência	Abr/22 a Mar/23	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 59.177,57	R\$ 2.275,51	12 meses	R\$ 737.436,96
				Serviços Essenciais	R\$ 5.961,15	R\$ 229,22		R\$ 74.284,43
				Transporte	R\$ 26.125,80	R\$ 1.004,60		R\$ 325.564,73
				INSUMOS	R\$ 139.868,63	R\$ 5.378,27		R\$ 1.742.962,76
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 140.175,90	R\$ 5.390,08		R\$ 1.746.791,85
				Serviços Especializados	R\$ 36.448,18	R\$ -		R\$ 437.378,21
				Gases Medicinais	R\$ 16.906,48	R\$ -		R\$ 202.877,74
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 58.087,25	R\$ -		R\$ 697.046,99
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 10.591,36	R\$ 407,26		R\$ 131.983,45
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 8.793,82	R\$ 338,14		R\$ 109.583,53
				Equipamentos	R\$ 30.226,15	R\$ 1.162,26		R\$ 376.660,97
				Organização Institucional	R\$ 2.591,18	R\$ 99,64		R\$ 32.289,76
TOTAL CUSTEIO					R\$ 534.953,46	R\$ 16.284,99		R\$ 6.614.861,38

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					UPA Tipo II	Gestão		
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Atendimento	Abr/22 a Mar/23	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 51.688,73	R\$ 1.987,55	12 meses	R\$ 644.115,37
				Serviços Essenciais	R\$ 5.206,77	R\$ 200,21		R\$ 64.883,85
				Transporte	R\$ 22.819,62	R\$ 877,47		R\$ 284.364,98
				INSUMOS	R\$ 122.168,45	R\$ 4.697,66		R\$ 1.522.393,34
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 122.436,84	R\$ 4.707,98		R\$ 1.525.737,86
				Serviços Especializados	R\$ 31.835,72	R\$ -		R\$ 382.028,62
				Gases Medicinais	R\$ 14.766,99	R\$ -		R\$ 177.203,85
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 50.736,39	R\$ -		R\$ 608.836,70
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 9.251,04	R\$ 355,72		R\$ 115.281,13
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 7.680,97	R\$ 295,35		R\$ 95.715,89
				Equipamentos	R\$ 26.401,07	R\$ 1.015,18		R\$ 328.995,07
				Organização Institucional	R\$ 2.263,27	R\$ 87,03		R\$ 28.203,54
TOTAL CUSTEIO					R\$ 467.255,87	R\$ 14.224,15		R\$ 5.777.760,21
TOTAL					R\$ 1.628.062,71	R\$ 49.561,29		R\$ 20.131.488,02

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Abr/22 a Mar/23	-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
				-	12	R\$	R\$
TOTAL						R\$	R\$

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	Referência	Abr/22 a Mar/23	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ -	R\$ -

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Atendimento	Abr/22 a Mar/23	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$ -	R\$ -

TOTAL Geral						R\$ -	R\$ -
-------------	--	--	--	--	--	-------	-------

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ
PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023
ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total 2022
FONTE TESOURO / FONTE SUS	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 51.715.981,69
TOTAL	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 51.715.981,69

FONTE	jan-23	fev-23	mar-23	Total 2023
FONTE TESOURO / FONTE SUS	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 17.238.660,56
TOTAL	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 5.746.220,19	R\$ 17.238.660,56

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO										R\$ 68.954.642,26
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	.		4	
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	100% de inserção dos pacientes			4	
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA			2	
				SUB TOTAL	10	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados:						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			3	
				SUB TOTAL	3	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:						0,00
CONCEITO:						

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO									
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META		
1		Percentual de Pacientes Classificados	Efetividade	4	Percentual	Mensal	Número de pacientes classificados / Total de pacientes Cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	
2		Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	Efetividade	4	Valor absoluto	Semestral	Número de pacientes referenciados / Número de pacientes com solicitação de transferência	100% de inserção dos pacientes	
3		Nº de atendimentos realizados	Produtividade	2	Valor absoluto	Mensal	Nº de atendimentos realizados	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	
GESTÃO		1	Taxa de satisfação dos usuários	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO II - AUTRAN NUNES / MESSEJANA / CONJUNTO CEARÁ

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS		QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00 PESSOAL	1	R\$ 4.068.596,19	R\$ 48.823.154,23	70,80%
3.3.50.00.	07 Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 11.459,51	R\$ 137.514,15	0,20%
3.3.50.00.	18 Encargos Financeiros Indevidíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21 Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 114.432,50	R\$ 1.373.189,95	1,99%
3.3.50.00.	24 Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26 Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 179.530,04	R\$ 2.154.360,50	3,12%
3.3.50.00.	27 Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ 27.617,66	R\$ 331.411,95	0,48%
3.3.50.00.	28 Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 53.019,03	R\$ 636.228,36	0,92%
3.3.50.00.	29 Gêneros de Alimentação	1	R\$ 6.051,91	R\$ 72.622,90	0,11%
3.3.50.00.	34 Limpeza e Conservação	1	R\$ 179.476,41	R\$ 2.153.716,95	3,12%
3.3.50.00.	36 Locação de Imóveis	1	R\$ 5.182,77	R\$ 62.193,30	0,09%
3.3.50.00.	37 Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 51.560,71	R\$ 618.728,47	0,90%
3.3.50.00.	38 Locação de Veículos	1	R\$ 9.829,85	R\$ 117.958,20	0,17%
3.3.50.00.	40 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 40.146,01	R\$ 481.752,15	0,70%
3.3.50.00.	41 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 56.515,99	R\$ 678.191,91	0,98%
3.3.50.00.	53 Material de Copa e Cozinha	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55 Material de Expediente	1	R\$ 84.768,79	R\$ 1.017.225,52	1,48%
3.3.50.00.	56 Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58 Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64 Material Hospitalar	1	R\$ 164.997,82	R\$ 1.979.973,82	2,87%
3.3.50.00.	65 Material Laboratorial	1	R\$ 34.618,77	R\$ 415.425,21	0,60%
3.3.50.00.	67 Material Odontológico	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74 Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81 Medicamentos	1	R\$ 188.864,01	R\$ 2.266.368,09	3,29%
3.3.50.00.	83 Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	14.011,48	R\$	168.137,72	0,24%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	14.894,79	R\$	178.737,53	0,26%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	16.341,32	R\$	196.095,85	0,28%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	27.577,58	R\$	330.930,93	0,48%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	13.356,88	R\$	160.282,51	0,23%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	3.787,73	R\$	45.452,78	0,07%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	4.637,87	R\$	55.654,44	0,08%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	1.549,67	R\$	18.596,03	0,03%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	33.015,10	R\$	396.181,17	0,57%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	1.589,51	R\$	19.074,15	0,03%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	147.413,61	R\$	1.768.963,37	2,57%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	1.033,11	R\$	12.397,35	0,02%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	190.343,56	R\$	2.284.122,75	3,31%

TOTAL DAS DESPESAS				R\$	68.954.642,26	100,00%
---------------------------	--	--	--	-----	----------------------	----------------

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL						TOTAL
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Abr/22 a Mar/23	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 1.703.683,08	R\$ 20.444.196,98	R\$ 666.624,56	R\$ 7.999.494,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.443.691,71
						TOTAL AÇÃO 1						
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	Abr/22 a Mar/23	Referência	100% de inserção dos pacientes	100% de inserção dos pacientes	R\$ 1.467.555,46	R\$ 17.610.665,49	R\$ 567.719,41	R\$ 6.812.632,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.423.298,46
						TOTAL AÇÃO 2						
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Abr/22 a Mar/23	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 1.283.999,64	R\$ 15.407.995,73	R\$ 490.805,86	R\$ 5.889.670,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.297.666,03
						TOTAL AÇÃO 3						
TOTAL TIPO 1												
TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO							
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Abr/22 a Mar/23	Manutenção da satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%							
TOTAL TIPO 1						R\$ 4.455.238,18	R\$ 53.462.858,20	R\$ 1.725.149,83	R\$ 20.701.798,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.164.656,20
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3						R\$ 4.455.238,18	R\$ 53.462.858,20	R\$ 1.725.149,83	R\$ 20.701.798,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.164.656,20

ANEX

Handwritten signature: *[Signature]*

ENCARGOS			BENEFÍCIOS MENSUAIS				PROVISÕES MENSUAIS				CUSTO TOTAL	
TOTAL PROVENTOS	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Vale Transporte	Desscontos VT	Pensão Alimentação	TOTAL BENEFÍCIOS	Férias + 13º Salário + Antecipação	TOTAL PROVISÕES	MATERIAL	TOTAL	PARTE	
	R\$		R\$ + 2 em 22.04	38 e 6%	R\$ 70,00		11,78% 9,00%					%
R\$ 9.260,58	R\$ 741,57	R\$ 741,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.091,96	R\$ 884,28	R\$ 1.906,22	R\$ 11.897,97	R\$ 163.248,38	0,3%
R\$ 10.234,95	R\$ 818,80	R\$ 818,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.205,68	R\$ 921,15	R\$ 2.126,83	R\$ 13.180,57	R\$ 158.166,44	0,3%
R\$ 3.407,86	R\$ 256,63	R\$ 256,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 377,89	R\$ 788,71	R\$ 616,59	R\$ 4.313,08	R\$ 48.572,29	0,1%
R\$ 2.545,23	R\$ 203,62	R\$ 203,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298,83	R\$ 229,07	R\$ 528,90	R\$ 3.277,75	R\$ 39.391,24	0,1%
R\$ 3.715,71	R\$ 297,10	R\$ 297,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 437,48	R\$ 394,23	R\$ 771,71	R\$ 5.740,52	R\$ 57.240,19	0,1%
R\$ 7.216,46	R\$ 577,32	R\$ 577,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 859,10	R\$ 669,48	R\$ 1.499,58	R\$ 9.293,58	R\$ 111.510,29	0,2%
R\$ 7.805,24	R\$ 634,42	R\$ 634,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 919,46	R\$ 702,47	R\$ 1.619,93	R\$ 10.051,59	R\$ 128.610,08	0,2%
R\$ 2.984,64	R\$ 237,01	R\$ 237,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 340,00	R\$ 266,64	R\$ 615,64	R\$ 3.853,43	R\$ 46.075,58	0,1%
R\$ 7.817,88	R\$ 575,03	R\$ 575,03	R\$ 340,20	R\$ 302,88	R\$ 140,00	R\$ 403,2	R\$ 866,73	R\$ 696,91	R\$ 1.493,64	R\$ 9.296,47	R\$ 111.502,40	0,2%
R\$ 18.702,50	R\$ 1.501,64	R\$ 1.501,64	R\$ 1.027,60	R\$ 906,65	R\$ 440,00	R\$ 403,2	R\$ 2.211,17	R\$ 1.689,35	R\$ 3.900,51	R\$ 24.393,60	R\$ 291.523,19	0,6%
R\$ 3.539,84	R\$ 287,32	R\$ 287,32	R\$ 171,60	R\$ 151,44	R\$ 70,00	R\$ 20,16	R\$ 344,13	R\$ 323,45	R\$ 766,82	R\$ 3.672,93	R\$ 44.075,10	0,1%
R\$ 2.859,44	R\$ 226,92	R\$ 226,92	R\$ 171,60	R\$ 98,48	R\$ 20,00	R\$ 30,16	R\$ 394,13	R\$ 323,45	R\$ 766,82	R\$ 3.672,93	R\$ 44.075,10	0,1%
R\$ 2.706,24	R\$ 176,66	R\$ 176,66	R\$ 171,60	R\$ 98,48	R\$ 20,00	R\$ 72,91	R\$ 240,13	R\$ 109,74	R\$ 1.079,52	R\$ 2.492,49	R\$ 15.884,15	0,1%
R\$ 11.994,64	R\$ 959,57	R\$ 959,57	R\$ 1.027,60	R\$ 592,16	R\$ 420,00	R\$ 437,44	R\$ 1.412,97	R\$ 1.079,52	R\$ 2.492,49	R\$ 15.884,15	R\$ 180.609,75	0,4%
R\$ 32.958,61	R\$ 2.636,49	R\$ 2.636,49	R\$ 2.402,40	R\$ 1.381,70	R\$ 900,00	R\$ 1.020,70	R\$ 3.882,52	R\$ 2.966,27	R\$ 6.848,80	R\$ 43.464,80	R\$ 521.577,29	1,0%
R\$ 1.524,40	R\$ 121,95	R\$ 121,95	R\$ 171,60	R\$ 72,72	R\$ 70,00	R\$ 98,48	R\$ 179,57	R\$ 137,20	R\$ 316,77	R\$ 208,200	R\$ 24.744,03	0,0%
R\$ 7.935,84	R\$ 634,47	R\$ 634,47	R\$ 1.544,40	R\$ 307,45	R\$ 630,00	R\$ 98,48	R\$ 179,57	R\$ 137,20	R\$ 316,77	R\$ 208,200	R\$ 24.744,03	0,0%
R\$ 6.486,81	R\$ 518,34	R\$ 518,34	R\$ 354,40	R\$ 271,41	R\$ 210,00	R\$ 243,39	R\$ 99,84	R\$ 714,23	R\$ 1.649,07	R\$ 11.456,72	R\$ 137.480,64	0,3%
R\$ 21.226,05	R\$ 1.694,08	R\$ 1.694,08	R\$ 2.051,20	R\$ 819,44	R\$ 240,00	R\$ 243,39	R\$ 99,84	R\$ 714,23	R\$ 1.649,07	R\$ 11.456,72	R\$ 137.480,64	0,3%
R\$ 23.716,07	R\$ 1.887,29	R\$ 1.887,29	R\$ 2.051,20	R\$ 906,42	R\$ 910,00	R\$ 1.311,38	R\$ 2.793,75	R\$ 2.134,45	R\$ 4.928,20	R\$ 31.882,28	R\$ 384.355,20	0,7%
R\$ 1.479,32	R\$ 118,27	R\$ 118,27	R\$ 171,60	R\$ 69,96	R\$ 70,00	R\$ 101,64	R\$ 174,15	R\$ 139,05	R\$ 307,19	R\$ 2.195,92	R\$ 14.034,42	0,0%
R\$ 10.857,45	R\$ 845,40	R\$ 845,40	R\$ 859,00	R\$ 453,34	R\$ 350,00	R\$ 405,66	R\$ 1.244,85	R\$ 951,07	R\$ 2.195,92	R\$ 14.034,42	R\$ 24.065,10	0,0%
R\$ 17.988,50	R\$ 5.757,48	R\$ 5.757,48	R\$ 6.932,40	R\$ 2.886,63	R\$ 2.730,00	R\$ 3.805,71	R\$ 8.427,89	R\$ 6.472,17	R\$ 14.855,05	R\$ 96.486,74	R\$ 1.157.880,91	2,3%
R\$ 10.377,63	R\$ 830,21	R\$ 830,21	R\$ 616,40	R\$ 576,36	R\$ 280,00	R\$ 140,04	R\$ 933,99	R\$ 933,99	R\$ 2.156,47	R\$ 13.542,35	R\$ 162.281,15	0,3%
R\$ 13.192,34	R\$ 1.053,39	R\$ 1.053,39	R\$ 1.053,39	R\$ 637,95	R\$ 350,00	R\$ 200,05	R\$ 1.354,06	R\$ 1.187,31	R\$ 2.741,37	R\$ 17.189,14	R\$ 206.269,70	0,4%
R\$ 2.505,58	R\$ 200,45	R\$ 200,45	R\$ 2.505,58	R\$ 131,59	R\$ 70,00	R\$ 40,01	R\$ 293,16	R\$ 225,50	R\$ 520,66	R\$ 3.265,70	R\$ 39.200,34	0,1%
R\$ 299.099,31	R\$ 23.930,75	R\$ 23.930,75	R\$ 21.621,00	R\$ 10.916,49	R\$ 4.830,00	R\$ 10.485,11	R\$ 35.223,30	R\$ 28.930,84	R\$ 62.134,14	R\$ 395.789,30	R\$ 4.748.949,66	9,4%
R\$ 5.984,45	R\$ 478,76	R\$ 478,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 704,97	R\$ 539,60	R\$ 1.243,57	R\$ 7.706,77	R\$ 92.481,30	0,2%
R\$ 9.100,86	R\$ 728,07	R\$ 728,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.027,08	R\$ 819,08	R\$ 1.846,16	R\$ 11.770,09	R\$ 140.641,05	0,3%
R\$ 7.117,34	R\$ 571,89	R\$ 571,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 850,10	R\$ 660,36	R\$ 1.491,76	R\$ 9.294,98	R\$ 111.533,89	0,2%
R\$ 6.459,84	R\$ 516,79	R\$ 516,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 760,97	R\$ 581,39	R\$ 1.341,35	R\$ 8.318,98	R\$ 99.827,78	0,2%
R\$ 21.075,24	R\$ 1.686,02	R\$ 1.686,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.842,66	R\$ 1.886,77	R\$ 4.374,93	R\$ 27.140,49	R\$ 325.688,93	0,6%
R\$ 11.073,36	R\$ 911,97	R\$ 911,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.351,56	R\$ 1.032,60	R\$ 2.384,16	R\$ 14.775,59	R\$ 177.504,72	0,3%
R\$ 10.824,28	R\$ 865,94	R\$ 865,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.375,09	R\$ 974,38	R\$ 2.249,27	R\$ 13.939,44	R\$ 167.273,32	0,3%
R\$ 11.709,68	R\$ 936,77	R\$ 936,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.379,40	R\$ 1.053,87	R\$ 2.431,27	R\$ 15.073,73	R\$ 180.556,72	0,4%
R\$ 5.984,45	R\$ 478,76	R\$ 478,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 704,97	R\$ 539,60	R\$ 1.243,57	R\$ 7.706,77	R\$ 92.481,30	0,2%
R\$ 10.031,79	R\$ 802,84	R\$ 802,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.182,33	R\$ 903,21	R\$ 2.085,44	R\$ 12.925,28	R\$ 155.104,54	0,3%
R\$ 8.341,36	R\$ 667,47	R\$ 667,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 994,85	R\$ 750,50	R\$ 1.741,75	R\$ 10.744,58	R\$ 128.934,95	0,3%
R\$ 108.209,40	R\$ 8.656,77	R\$ 8.656,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.747,09	R\$ 9.784,06	R\$ 22.445,95	R\$ 139.352,32	R\$ 1.672.227,87	3,3%
R\$ 26.387,10	R\$ 2.110,97	R\$ 2.110,97	R\$ 2.230,00	R\$ 1.068,17	R\$ 910,00	R\$ 1.161,63	R\$ 3.108,40	R\$ 2.374,84	R\$ 5.483,24	R\$ 35.142,84	R\$ 421.715,32	0,8%
R\$ 11.386,64	R\$ 909,39	R\$ 909,39	R\$ 858,00	R\$ 483,46	R\$ 350,00	R\$ 384,54	R\$ 1.338,99	R\$ 1.023,00	R\$ 2.361,49	R\$ 15.002,50	R\$ 180.023,89	0,4%
R\$ 60.233,96	R\$ 4.814,72	R\$ 4.814,72	R\$ 4.461,60	R\$ 2.138,34	R\$ 1.810,00	R\$ 2.333,26	R\$ 7.015,56	R\$ 5.401,06	R\$ 12.516,62	R\$ 79.881,55	R\$ 956.710,60	1,9%
R\$ 11.513,40	R\$ 921,07	R\$ 921,07	R\$ 849,00	R\$ 432,74	R\$ 330,00	R\$ 452,36	R\$ 1.356,28	R\$ 1.096,41	R\$ 2.392,84	R\$ 15.231,22	R\$ 185.020,61	0,4%
R\$ 203.904,57	R\$ 22.712,77	R\$ 22.712,77	R\$ 20.915,71	R\$ 10.915,71	R\$ 8.400,00	R\$ 10.020,29	R\$ 33.444,55	R\$ 25.551,86	R\$ 58.999,41	R\$ 375.825,03	R\$ 4.509.000,36	8,9%
R\$ 28.973,52	R\$ 2.317,88	R\$ 2.317,88	R\$ 2.093,20	R\$ 1.093,57	R\$ 640,00	R\$ 1.020,68	R\$ 3.431,08	R\$ 2.607,62	R\$ 6.020,70	R\$ 38.332,73	R\$ 459.392,72	0,9%
R\$ 71.067,23	R\$ 5.685,38	R\$ 5.685,38	R\$ 3.093,60	R\$ 2.441,84	R\$ 1.470,00	R\$ 1.616,76	R\$ 8.771,72	R\$ 6.386,05	R\$ 14.767,77	R\$ 92.682,14	R\$ 1.112.185,67	2,2%
R\$ 30.072,17	R\$ 2.405,49	R\$ 2.405,49	R\$ 2.350,00	R\$ 1.098,17	R\$ 910,00	R\$ 1.161,63	R\$ 3.542,38	R\$ 2.706,41	R\$ 6.248,79	R\$ 39.887,29	R\$ 478.066,73	0,9%
R\$ 523.522,59	R\$ 41.881,81	R\$ 41.881,81	R\$ 36.594,00	R\$ 19.095,01	R\$ 15.050,00	R\$ 17.822,00	R\$ 61.670,96	R\$ 47.117,03	R\$ 108.738,00	R\$ 632.017,29	R\$ 8.304.206,40	15,4%
R\$ 46.640,95	R\$ 3.731,28	R\$ 3.731,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.694,30	R\$ 4.139,69	R\$ 9.691,99	R\$ 60.064,22	R\$ 770.770,58	1,4%
R\$ 8.064,91	R\$ 645,19	R\$ 645,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 950,05	R\$ 725,84	R\$ 1.675,89	R\$ 10.585,95	R\$ 124.651,89	0,2%
R\$ 18.707,50	R\$ 14.963,78	R\$ 14.963,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.034,17	R\$ 16.834,26	R\$ 38.868,43	R\$ 240.879,51	R\$ 2.850.554,12	5,7%
R\$ 440.211,67	R\$ 35.216,93	R\$ 35.216,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.816,94	R\$ 39.619,05	R\$ 91.475,99	R\$ 566.904,53	R\$ 6.802.853,13	13,4%
R\$ 10.447,72	R\$ 835,82	R\$ 835,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.230,74	R\$ 940,29	R\$ 2.177,04	R\$ 13.454,87	R\$ 161.454,87	0,3%
R\$ 24.488,45	R\$ 1.951,11	R\$ 1.951,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.384,79	R\$ 2.204,00	R\$ 5.088,78	R\$ 31.596,76	R\$ 378.440,89	0,7%
R\$ 10.142,06	R\$ 812,96	R\$ 812,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.197,09	R\$ 914,59	R\$ 2.111,68	R\$ 13.084,70	R\$ 157.045,41	0,3%
R\$ 77.089,46	R\$ 58.165,08	R\$ 58.165,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.483,78	R\$ 49.108,79	R\$ 131.083,79	R\$ 936.312,32	R\$ 11.235.747,89	22,1%
R\$ 1.321.807,07	R\$ 105.744,57	R\$ 105.744,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 155.708,87	R\$ 118.580,64	R\$ 274.671,51	R\$ 1.702.223,14	R\$ 20.426.677,74	40,2%
R\$ 244.055,33	R\$ 19.534,47	R\$ 19.534,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.746,79	R\$ 21.965,03	R\$ 50.714,82	R\$ 314.285,23	R\$ 3.771.542,77	7,4%
R\$ 40.752,09	R\$ 3.240,17	R\$ 3.240,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.000,60	R\$ 3.667,68	R\$ 8.468,28	R\$ 52.480,54	R\$ 639.766,50	1,2%
R\$ 1.606.615,09	R\$ 128.529,21	R\$ 128.529,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 189.259,26	R\$ 144.595,36	R\$ 383.854,62	R\$ 2.068.999,52	R\$ 24.827.287,01	48,9%
R\$ 3.264.420,06	R\$ 261.159,40	R\$ 261.159,40	R\$ 261.153,60	R\$ 58.515,60	R\$ 35.005,48	R\$ 32.820,00	R\$ 28.510,11	R\$ 34.548,68	R\$ 293.797,81	R\$ 671.346,49	R\$ 50.789.163,13	100,0%



CARGO	QTD		CH	NÍVEL	VINC. FUNC.	Nº MESES	Salário			Renda de Vida / Pensão			Atribuição de Titulação / Estímulo			Atribuição Básica			Atribuição Cessão			Atribuição Intermedia		
	UPA III	Gestão					Valor Atual	%	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	Valor Novo	Dif.	Valor Atual	Valor Novo
			Total																					
1. APOIO																								
ANALISTA DE QUALIDADE E SEGURANÇA	1	0	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 8.608,89	5,50%	R\$ 9.082,38	R\$ 473,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL I	0	3	3	40	SUPERIOR	3	R\$ 2.883,97	5,50%	R\$ 3.042,58	R\$ 158,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.093,39	R\$ 1.153,53	R\$ 60,14	R\$ 358,60	R\$ 378,32	R\$ 19,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANALISTA DE ADM DE PESSOAL I (FRAJA II)	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 3.151,99	5,50%	R\$ 3.324,72	R\$ 172,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANALISTA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO I	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 2.300,46	5,50%	R\$ 2.429,87	R\$ 129,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,53	R\$ 122,94	R\$ 6,41	R\$ 128,19	R\$ 135,16	R\$ 6,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANALISTA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO II	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 2.300,47	5,50%	R\$ 2.429,88	R\$ 129,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,53	R\$ 122,94	R\$ 6,41	R\$ 128,19	R\$ 135,16	R\$ 6,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANALISTA DE SISTEMA PARA TESTE	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 7.322,03	5,50%	R\$ 7.629,40	R\$ 307,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANALISTA DE SISTEMA	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 7.322,03	5,50%	R\$ 7.629,40	R\$ 307,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANALISTA DE TREINAMENTO I	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 2.482,30	5,50%	R\$ 2.629,82	R\$ 147,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,11	R\$ 140,49	R\$ 7,38	R\$ 160,39	R\$ 167,36	R\$ 6,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ANALISTA DE TREINAMENTO II	0	2	2	44	SUPERIOR	3	R\$ 2.482,30	5,50%	R\$ 2.629,82	R\$ 147,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,11	R\$ 140,49	R\$ 7,38	R\$ 160,39	R\$ 167,36	R\$ 6,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASSISTENTE ADM DE SERVIÇO ASSISTENCIAL	6	0	6	44	SUPERIOR	3	R\$ 2.482,30	5,50%	R\$ 2.629,82	R\$ 147,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,11	R\$ 140,49	R\$ 7,38	R\$ 160,39	R\$ 167,36	R\$ 6,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASSISTENTE DE ENTREVISTA	1	0	1	44	SUPERIOR	3	R\$ 2.482,30	5,50%	R\$ 2.629,82	R\$ 147,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,11	R\$ 140,49	R\$ 7,38	R\$ 160,39	R\$ 167,36	R\$ 6,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASSISTENTE DE REMOÇÃO DE PACIENTES	1	0	1	44	SUPERIOR	3	R\$ 2.482,30	5,50%	R\$ 2.629,82	R\$ 147,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,11	R\$ 140,49	R\$ 7,38	R\$ 160,39	R\$ 167,36	R\$ 6,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	1	1	44	MÉDIO	3	R\$ 1.748,01	5,50%	R\$ 1.844,15	R\$ 96,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,40	R\$ 92,21	R\$ 4,81	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ATENDIMENTO	6	0	6	44	MÉDIO	3	R\$ 1.748,01	5,50%	R\$ 1.844,15	R\$ 96,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,40	R\$ 92,21	R\$ 4,81	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE REGULAÇÃO	14	0	14	44	MÉDIO	3	R\$ 1.748,01	5,50%	R\$ 1.844,15	R\$ 96,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,40	R\$ 92,21	R\$ 4,81	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE ATOMÓRADO DA ODONTOLOGIA	1	0	1	44	MÉDIO	3	R\$ 1.878,99	5,50%	R\$ 1.981,48	R\$ 70,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,10	R\$ 138,31	R\$ 7,21	R\$ 358,60	R\$ 378,32	R\$ 19,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	0	1	44	MÉDIO	3	R\$ 1.878,99	5,50%	R\$ 1.981,48	R\$ 70,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,10	R\$ 138,31	R\$ 7,21	R\$ 358,60	R\$ 378,32	R\$ 19,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE EXERCÍCIO-APRENDIZ	9	0	9	20	MÉDIO	3	R\$ 605,06	5,50%	R\$ 638,94	R\$ 33,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,35	R\$ 253,57	R\$ 13,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PRELIM	3	0	3	44	MÉDIO	3	R\$ 1.402,35	5,50%	R\$ 1.490,48	R\$ 88,13	R\$ 658,00	R\$ 507,14	R\$ 26,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTROLOADOR DE ENTRADA E SAÍDA	12	0	12	44	MÉDIO	3	R\$ 1.390,02	5,50%	R\$ 1.507,17	R\$ 64,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COPILADOR	13	0	13	44	MÉDIO	3	R\$ 1.390,02	5,50%	R\$ 1.507,17	R\$ 64,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JARDINEIRO	1	0	1	44	MÉDIO	3	R\$ 1.289,02	5,50%	R\$ 1.397,17	R\$ 64,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MOTOCICLISTA	5	0	5	44	MÉDIO	3	R\$ 1.289,02	5,50%	R\$ 1.397,17	R\$ 64,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEPCIONISTA	39	0	39	44	MÉDIO	3	R\$ 1.402,35	5,50%	R\$ 1.490,48	R\$ 88,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	1	4	44	MÉDIO	3	R\$ 2.390,69	5,50%	R\$ 2.458,48	R\$ 128,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 239,07	R\$ 246,09	R\$ 12,82	R\$ 144,52	R\$ 152,46	R\$ 7,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TÉCNICO EM FOLHA DE PAGAMENTO	0	5	5	44	MÉDIO	3	R\$ 2.390,69	5,50%	R\$ 2.458,48	R\$ 128,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	0	1	1	44	MÉDIO	3	R\$ 2.390,69	5,50%	R\$ 2.458,48	R\$ 128,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2. GESTÃO																								
ASSESSOR TÉCNICO I	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 6.102,04	5,50%	R\$ 6.437,69	R\$ 335,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	0	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 8.608,89	5,50%	R\$ 9.082,38	R\$ 473,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 6.427,97	5,50%	R\$ 6.761,51	R\$ 333,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COORDENADOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 6.427,97	5,50%	R\$ 6.761,51	R\$ 333,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DIRETOR GERAL	1	0	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 20.958,42	5,50%	R\$ 21.992,08	R\$ 1.033,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GERENTE ADMINISTRATIVO I	1	0	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 11.951,14	5,50%	R\$ 12.591,57	R\$ 640,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GERENTE DE GESTÃO CLÍNICA	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 10.081,72	5,50%	R\$ 10.626,21	R\$ 544,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GERENTE DE TREINAMENTO	0	1	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 12.185,28	5,50%	R\$ 12.730,77	R\$ 545,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,00	R\$ 849,27	R\$ 44,27	R\$ 179,30	R\$ 189,16	R\$ 9,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COORDENADOR DO SERVIÇO SOCIAL	1	0	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 6.102,04	5,50%	R\$ 6.437,69	R\$ 335,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GERENTE DE ADEQUAMENTO FARMACÊUTICO	1	0	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 10.081,72	5,50%	R\$ 10.626,21	R\$ 544,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASSESSOR TÉCNICO II	1	0	1	40	SUPERIOR	3	R\$ 8.608,89	5,50%	R\$ 9.082,38	R\$ 473,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3. ASSISTÊNCIA I - TÉCNICOS																								
AUXILIAR DE FARMÁCIA	13	0	13	44	MÉDIO	3	R\$ 1.456,67	5,50%	R\$ 1.536,79	R\$ 80,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,92	R\$ 268,94	R\$ 14,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	5	0	5	44	MÉDIO	3	R\$ 1.456,67	5,50%	R\$ 1.536,79	R\$ 80,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,92	R\$ 268,94	R\$ 14,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	26	0	26	44	MÉDIO	3	R\$ 1.456,67	5,50%	R\$ 1.536,79	R\$ 80,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 254,92	R\$ 268,94	R\$ 14,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TÉCNICO DE ENFERMAGEM-REMOÇÃO	5	0	5	44	MÉDIO	3	R\$ 1.392,90	5,50%	R\$ 1.473,21	R\$ 80,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120	0	120	44	MÉDIO	3	R\$ 1.392,90	5,50%	R\$ 1.473,21	R\$ 80,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				

HS 52.691,51	#N/D
--------------	------

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO III – CUSTEIO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	TOTAL
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 666.624,56	12 meses	R\$ 7.999.494,74
TOTAL AÇÃO 1					R\$ 666.624,56		R\$ 7.999.494,74
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	Referência	100% de inserção dos pacientes	100% de inserção dos pacientes	R\$ 567.719,41	12 meses	R\$ 6.812.632,97
TOTAL AÇÃO 2					R\$ 567.719,41		R\$ 6.812.632,97
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Atendimento	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA	R\$ 490.805,86	12 meses	R\$ 5.889.670,29
TOTAL AÇÃO 3					R\$ 490.805,86		R\$ 5.889.670,29
TOTAL CUSTEIO					R\$ 1.725.149,83		R\$ 20.701.798,00

ANEXO V – INVESTIMENTO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE	NR DE MESES	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
				INVESTIMENTO		MENSAL (R\$)	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Abr/22 a Mar/23	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$	R\$

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	Referência	Abr/22 a Mar/23	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$	R\$

AÇÃO	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE	NR DE MESES	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO
				INVESTIMENTO		MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Atendimento	Abr/22 a Mar/23	-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
				-	12	R\$ -	R\$ -
TOTAL						R\$	R\$

TOTAL Geral						R\$ -	R\$ -
-------------	--	--	--	--	--	-------	-------



7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Total 2022
FONTE TESOURO / FONTE SUS	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 55.623.492,15
TOTAL	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 55.623.492,15

FONTE	abr-22	mai-22	jun-22	Total 2023
FONTE TESOURO / FONTE SUS	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 18.541.164,05
TOTAL	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 6.180.388,02	R\$ 18.541.164,05

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO										R\$ 74.164.656,20
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

INDICADORES DE RESULTADOS							
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados			4		
REFERÊNCIA	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	100% de inserção dos pacientes			4		
ATENDIMENTO	Nº de atendimentos realizados	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA			2		
SUB TOTAL					10	0	
Resultado Global dos Indicadores de Resultados:							
INDICADORES DE GESTÃO							
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos usuários	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%			3		
SUB TOTAL					3	0	
Resultado Global dos Indicadores de Gestão:							
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS:						0,00	
CONCEITO:							



7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO							
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA	META
RESULTADO	1	Percentual de Pacientes Classificados	4	Percentual	Mensal	Número de pacientes classificados / Total de pacientes Cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados
	2	Percentual de Pacientes inseridos no sistema de regulação em até 24hs	4	Valor absoluto	Semestral	Número de pacientes referenciados / Número de pacientes com solicitação de transferência	100% de inserção dos pacientes
	3	Nº de atendimentos realizados	2	Valor absoluto	Mensal	Nº de atendimentos realizados	Atendimento de 10.125 USUÁRIOS/mês por UPA
GESTÃO	1	Taxa de satisfação dos usuários	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100	Taxa de satisfação dos usuários ≥ 90%

7º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2020 - UPAS TIPO III - PRAIA DO FUTURO / CANINDEZINHO / JOSÉ WALTER

PERÍODO: ABRIL/2022 A MARÇO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS		QTDDE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00 PESSOAL	1	R\$ 3.564.190,55	R\$ 53.462.858,20	72,09%
3.3.50.00.	07 Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ 9.167,61	R\$ 137.514,15	0,19%
3.3.50.00.	18 Encargos Financeiros Indutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21 Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ 87.769,86	R\$ 1.316.547,86	1,78%
3.3.50.00.	24 Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26 Fornecimento de Alimentação	1	R\$ 156.147,29	R\$ 2.342.209,39	3,16%
3.3.50.00.	27 Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ 23.068,25	R\$ 346.023,72	0,47%
3.3.50.00.	28 Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ 42.415,22	R\$ 636.228,36	0,86%
3.3.50.00.	29 Gêneros de Alimentação	1	R\$ 4.141,61	R\$ 62.124,20	0,08%
3.3.50.00.	34 Limpeza e Conservação	1	R\$ 145.472,32	R\$ 2.182.084,74	2,94%
3.3.50.00.	36 Locação de Imóveis	1	R\$ 4.146,22	R\$ 62.193,30	0,08%
3.3.50.00.	37 Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 41.248,56	R\$ 618.728,47	0,83%
3.3.50.00.	38 Locação de Veículos	1	R\$ 7.863,88	R\$ 117.958,20	0,16%
3.3.50.00.	40 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ 37.568,70	R\$ 563.530,54	0,76%
3.3.50.00.	41 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ 62.865,63	R\$ 942.984,42	1,27%
3.3.50.00.	53 Material de Copa e Cozinha	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55 Material de Expediente	1	R\$ 63.436,28	R\$ 951.544,13	1,28%
3.3.50.00.	56 Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58 Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64 Material Hospitalar	1	R\$ 138.344,27	R\$ 2.075.164,03	2,80%
3.3.50.00.	65 Material Laboratorial	1	R\$ 29.194,64	R\$ 437.919,58	0,59%
3.3.50.00.	67 Material Odontológico	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74 Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$	152.770,15	R\$	2.291.552,28	3,09%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	11.928,09	R\$	178.921,39	0,24%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	12.861,49	R\$	192.922,42	0,26%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	17.797,14	R\$	266.957,05	0,36%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	22.062,06	R\$	330.930,93	0,45%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	7.932,67	R\$	118.989,99	0,16%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	2.925,01	R\$	43.875,18	0,06%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	4.350,23	R\$	65.253,46	0,09%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	1.239,74	R\$	18.596,03	0,03%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	26.412,07	R\$	396.181,05	0,53%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	1.172,05	R\$	17.580,68	0,02%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	112.717,49	R\$	1.690.762,37	2,28%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	826,49	R\$	12.397,35	0,02%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	152.274,85	R\$	2.284.122,75	3,08%

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ 74.164.656,19 100,00%